

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II torna público:

Ordem de Reinício de Serviços SUEF II/O.R.S./Nº 001/2016, datada de 05 de outubro de 2016, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU, celebrado com a empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA., referente à Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação da Rodovia MT-338, no seguinte trecho: Lote 02 - Trecho: Restaurante Cambará a Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 Km, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 103954/2011-SETPU com fulcro parecer jurídico nº 475/2016/UNI JUR.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de144f38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar